

PORTARIA Nº 664/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

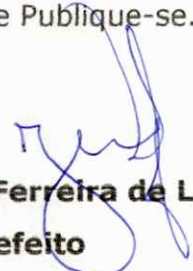
Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, à servidora **JESSICA CHRYSTINA DE MELO GUILHERME**

Carteira de Identidade nº 8688098-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

